



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

PORTARIA N.º 10/2009 – CJS

O Desembargador Sérgio Torres Paladino, Presidente da Comissão Central do Concurso para Ingresso na Magistratura Catarinense, em exercício, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:** de acordo com o art. 6º, § 3º, da Resolução n.º 01/2009 – TJ, que consolida o Regulamento do Concurso para Ingresso na Magistratura do Estado de Santa Catarina,

**ACEITAR** o impedimento apresentado pelo Exmo. Sr. Desembargador Solon D'Eça Neves, dispensando-o da Comissão da Prova Técnica de Direito Penal.

**DESIGNAR** a Exma. Sra. Desembargadora Salete Silva Sommariva para presidir a Comissão da Prova Técnica de Direito Penal.

**CONVOCAR** para, na condição de titular, integrar a Comissão da Prova Técnica de Direito Penal, o Exmo. Sr. Desembargador Moacyr de Moraes Lima Filho.

Florianópolis, 17 de junho de 2009.

**Desembargador Sérgio Torres Paladino**  
Presidente da Comissão Central, em exercício.